

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – CENTRO DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO DE LISBOA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 10 de novembro de 2025 da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 1, n.º 3 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista ao recrutamento de assistente técnico, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Posto de trabalho: Assistente Técnico

Marcar e confirmar as sessões de colheitas de Sangue, por escrito e via telefone;

Atender e acolher os candidatos a Dador;

Inscrever e atualizar os dados dos candidatos a dadores nas sessões de colheitas em suporte informático;

Registar os pedidos e efetuar a atualização do Cartão Nacional de Dador;

Passar declarações para efeitos de isenção de taxas moderadoras e de justificação de ausência ao trabalho e outras;

Convocar os dadores para darem sangue nas sessões de colheitas onde o fizeram anteriormente;

Imprimir e fazer acompanhar-se do respetivo “Mapa de Sessão de Colheita”;

Atender os organizadores locais e apoiar nas tarefas conducentes à realização da Sessão de Colheita de Sangue;

Rececionar e encaminhar as reclamações dos candidatos a dador;

Organizar o de saco material do assistente técnico para a sessão de colheita;

Enviar para arquivo os documentos em suporte de papel.

Efetuar o atendimento e a inscrição de dadores convocados ou doentes que se dirigem expressamente a este serviço para efetuarem análises;

No final de cada sessão de colheita, proceder à conferência com o enfermeiro responsável da área da colheita, o número de dadores aptos para colheita, unidades colhidas, análises, reprovações e eliminações;

Entrega de galardões aos dadores.

1.1. Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 3

1.2. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

2. Remuneração: 1.ª posição da carreira/categoria de assistente técnico, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de € 979,05€ (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST, IP, Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Av. do Brasil, nº. 53 – Pavilhão 17, 1749-005 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt ; assunto: “ AT CSTL-termo incerto ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

- a) Curriculum Vitae modelo europeu;
- b) Certificado de habilitações, da conclusão do 12.º ano de escolaridade;
- d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e
- e) Declaração Comprovativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

6. Composição e identificação do júri: Presidente: Ana Lúcia da Silva Carrola Guerra, Assistente Técnica no Centro de Sangue e da Transplantação e Lisboa do mapa de pessoal do IPST, IP;

1º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): José Augusto Amaral Ferreira, Assistente Técnico no Centro de Sangue e da Transplantação e Lisboa do mapa de pessoal do IPST, IP;

2º Vogal efetivo: Marta Sofia Baia Alves Fernandes, Técnica Superior no Centro de Sangue e da Transplantação e Lisboa do mapa de pessoal do IPST, IP.

7. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art. 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 11 de novembro de 2025

Nome: Maria Antónia Escoval

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo